



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 03 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3725/2021
Data: 22/01/2021 - Horário: 08:53
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA
POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE BREJAL,
INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a possibilidade de construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade de Brejal, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pois a construção da quadra irá implementar o esporte na comunidade proporcionando um local de lazer e educação, uma vez que poderá ser utilizado nos eventos esportivos e diversas atividades.

Marilândia/ES, 12 de janeiro de 2021.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 22/01/2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente